



## CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Eleição para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**Considerando** o estabelecido no §1º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §2º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §8º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB, e

**Considerando** o término do mandato da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória no Consuni, em 14/05/2021,

Torna pública a abertura do prazo para início do processo de eleição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV para integrarem o Conselho Universitário da UFOB e **CONVOCA** a categoria para indicação dos membros da Comissão Eleitoral.

**1.** O processo de eleição para Representação será conduzido por comissão eleitoral indicada pela categoria e designada pela presidência do conselho.

**Parágrafo único.** A representação em exercício terá a responsabilidade de, consultada a categoria, encaminhar os nomes de 03 (três) Docentes do Centro para compor a referida comissão.

**2.** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) conduzir o processo eleitoral para definição dos representantes da categoria no Consuni;
- b) tornar público o processo eleitoral por meio de Edital de Chamada Pública (conforme modelo encaminhado pela SODS);
- c) produzir os demais documentos para divulgação do processo de eleição (memorandos, listas, chamadas, homologação de inscrições, julgamento dos recursos, resultado do processo eleitoral, etc) que também devem ser encaminhados para a SODS para anexação ao processo;
- d) homologar e lavrar em Ata o processo de escolha dos representantes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

e) encaminhar toda a documentação produzida durante os trabalhos, com os arquivos devidamente numerados, conforme a ordem de emissão, à SODS, para o e-mail [orgaossuperiores@ufob.edu.br](mailto:orgaossuperiores@ufob.edu.br).

3. Os nomes dos indicados para composição da Comissão Eleitoral devem ser encaminhados à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior até o dia 22 de março de 2021, para designação através de Portaria da Presidência do Consuni.

Barreiras, 16 de março de 2021.

  
Gleicianne Dourado Costa  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior